

PORTARIA COREN-ES Nº 236/2020

Designa Coordenadora da Comissão de Ética do Coren-ES para ministrar treinamento à equipe de Enfermagem do Hospital Pró-Matre

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Coordenadora da Comissão de Ética do Coren-ES, Drieli Santana de Mendonça, à Secretaria do Coren-ES em 07/12/2020;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Coordenadora da Comissão de Ética do Coren-ES, **Drieli Santana de Mendonça, registro nº 214385-ENF** para ministrar treinamento à equipe de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Unidade Pró-Matre, sobre o Código de Ética profissional, nos dias 15 e 16/12/2020 às 18h. Endereço: Av. Vitória, nº 119, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP: 29051-040.

Art. 2º - A profissional citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisões Coren-ES nº 037/2019 e nº 084/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 08 de dezembro de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

ABO//JFDS

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário